PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021/SCCC/ALMT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021/SCCC/ALMT, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E A EMPRESA PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pela Senhora Presidente Deputada Janaina Riva, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **Empresa PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 70.428.388/0001-01, estabelecida na Rua Manoel Gomes, nº 279, Bairro: Ponte Nova, Várzea Grande/MT , CEP: 78.115-030, neste ato, representada pelo Senhor **Rosalvo Pires de Miranda** , portador do RG nº 0295610-1 e CPF nº 327.442.771-34, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 055/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a prestação de serviço de buffet, sob demanda para, para realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT, conforme a CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 310.990,00 (treze e dez mil, novecentos e noventa reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO BRUNCH PARA 45 (QUARENTA E CINCO) PESSOAS. Cód. Serprel: 444042212 Cód. TCE: 321935-6	200	R$1.305,00	R$261.000,00
03	REFEIÇÃO A LA CARTE (ALMOÇO/JANTAR) Cód. Serprel:444042217 Cód. TCE: 275435-5	1.000	R$49,99	R$49.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 10/05/2022 a 10/05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	11	
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br FaceALMT (65) 3313-6411

Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 10 de maio de 2022.

CONTRATANTE **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** **CNPJ nº 03.929.049/0001-11**	**DEPUTADOS – MESA DIRETORA** Janaina Riva: _____ **Presidente** Max Russi: _____ **1º Secretário**
CONTRATADA **PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP** **CNPJ nº 70.428.388/0001-01**	**REPRESENTANTE LEGAL** **Rosalvo Pires de Miranda** RG nº 0295610-1 e CPF nº 327.442.771-34 ASSINATURA: _____
TESTEMUNHA NOME: Gustavo H. F. Gomes RG Nº: 1314626 SJ/MT CPF Nº: 697.170.441-04 ASSINATURA: _____ Gustavo H. F. Gomes Matrícula nº 41409 SCCC/ALMT	**TESTEMUNHA** NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____ JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO Matrícula nº 43074 CPF: 699.620.651-00 RG: 1163272-0 SJ/MT

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br FaceALMT (65) 3313-6411